

Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/	



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
Protocolo N.º 301
DIA 29 MÊS 03 ANO 77
<i>Mozzi</i>
assinatura

LEI N.º 2.340 de 25 de março de 1977.

Dã denominação.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decretou e eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º - Fica denominada Praça Dr. Diógenes Bernardes, a atual Praça em construção, localizada na rua Iris Alagoense, no bairro do Farol, nesta Capital.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Maceió, em 25 de março de 1977.

DILTON FALCÃO SIMÕES
P r e f e i t o

ADERSON ALMEIDA VASCONCELOS
Secretário de Administração

Publicada na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Maceió, em 25 de março de 1977.

LEINE MOUSINHO PEREIRA DO CARMO
Diretor Geral de Administração
Substituto

A. Chefe do Expediente
Em 29 / 3 / 77.
<i>[Signature]</i>
Substituto